



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MUNICIPAL SUSANE FERNANDES
DOS SANTOS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Susane Fernandes dos Santos**, Cargo – Assessor de Arrecadação, Matrícula - nº 14.482, concedidas pela Portaria nº 15.006, de 13 de dezembro de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço no Setor Tributário.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12/12/2022.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 19/12/22
ASS: 

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS